PORTARIA Nº 255 – DG/IFAM-CPRF, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatuárias e:

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.001746/2019-77, de 23 de outubro de 2019, de autoria do servidor Oldeney Maricaua.

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 014 da CGP/IFAM CPRF/2019, de 23 de outubro de 2019.

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
2221962	OLDENEY MARICAUA CAMPOS	13.04.18 a 12.10.19	D (304)	D (404)	13/10/2019

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019

IFAM/CAMPUS PRES. FIGUEIREDO
CGP
RECEBIDO
EM: 31 / 10 / 19
HORAS: 08:51
ASSINATURA